TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 02E5D-EDCD8-23482

Protocolo: 22639/2024-2

Portaria Normativa Nº 98, de 17 de dezembro de 2024.

Altera o Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, incisos I e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20, incisos I e XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES), aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

Considerando a necessidade de adequações no Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020, mais especificamente as **Tabelas Auxiliares Especificação das Fontes/Destinação de Recursos** e **Classificação Econômica da Despesa**, a serem encaminhadas nas Prestações de Contas Mensais no exercício de 2024 e seguintes; e os arquivos **CONCIBAN, HISTEMPENHO e Conta Corrente 28** a serem encaminhados nas Prestações de Contas Mensais no exercício de 2025 e seguintes;

Considerando a competência outorgada pelo artigo 39 da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o arquivo **CONCIBAN.XML (ou ConciliacaoBancaria.xm)** que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, no campo **Identificação** para o Campo XML **DigitoVerificadorAgencia**, válido para o Exercício de 2025 e seguintes.

Assinado por
DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
17/12/2024 16:50

CONCIBAN.XML (ou ConciliacaoBancaria.xm)

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 02E5D-EDCD8-23482

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura ConciliacaoBancariaBanco				
IdNumRegistro	Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
...	**...**	**...**	**...**	**...**
DigitoVerificadorAgencia	Dígito Verificador da Agência **[2]**	Caracter	1	Opcional
...	**...**	**...**	**...**	**...**
Estrutura ConciliacaoBancariaContabilidade				
IdNumRegistro	Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
...	**...**	**...**	**...**	**...**
DigitoVerificadorAgencia	Dígito Verificador da Agência **[2]**	Caracter	1	Opcional
...	**...**	**...**	**...**	**...**
SaldoContabil	Saldo Contábil	Decimal	14,2	Obrigatório Valor do saldo contábil no final do mês

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 02E5D-EDCD8-23482

Art. 2º Alterar a descrição da **função** do **Conta Corrente 28: INTRUMENTOS DE CONTRATAÇÃO,** que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação, válida para o Exercício de 2025 e seguintes.

Função: Detalhar os Instrumentos de Contratação assinados pela entidade, exceto quando este instrumento for o próprio empenho, por não se tratar de ato potencial.

Art. 3º Alterar a nota nº 2 do arquivo **HISTEMPENHO.XML (ou HistoricoEmpenhos.xml),** que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação, válida para o Exercício de 2025 e seguintes.

[2] – Estes campos são obrigatórios apenas para os instrumentos de contratação oriundos de edital que tenham sido encaminhados no Módulo Contratação do Cidades.

Art. 4º - Alterar a **Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos (CDR)**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a **inclusão** das Classificações por Fonte ou Destinação de Recursos relacionada abaixo**, válidas para o Exercício de 2024 e seguintes**. A Tabela Auxiliar **Especificação das Fontes/Destinação de Recursos**, conforme estabelecido pelo Art. 31 desta Instrução Normativa, será disponibilizada com o histórico de alterações no Portal do TCEES na internet, na página de orientações do Sistema CidadES, no endereço eletrônico https://www.tcees.tc.br/cidades/orientacoes/

.

CÓDIGO		NOME	ESPECIFICAÇÃO	ENTE QUE UTILIZA E = ESTADO M = MUNICÍPIOS C = CONSÓRCIOS
FIXO	VARIÁVEL			

OUTRAS VINCULAÇÕES				
899	0100	RECURSOS ACORDO FUNDAÇÃO RENOVA	Controle dos recursos transferidos pela Fundação Renova decorrentes do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.	E/M/C
899	0200	RECURSOS ACORDO SAMARCO	Controle dos recursos transferidos pela SAMARCO decorrentes do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.	E/M/C

Observações importantes:

a) Os "CDR" individualizam cada destinação;

b) Representam a destinação e aplicação dos recursos;

c) Funcionam sempre conjugados com os Códigos do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos;

d) Os códigos com 'XXXX' deverão ser informados em tabelas cadastrais para identificar os Convênios ou outros instrumentos congêneres.

e) Os códigos (parte variável) terminados em ''0000', '0015, '0025', '0030', '0070', 0100 e 0200 não poderão ser desdobrados ou alterados;

f) Cada convênio deverá ser cadastrado apenas uma vez e seguir uma seqüência numérica por ÓRGÃO OU ENTIDADE;

g) Para os convênios que exigem a contrapartida do conveniado, deverá ser indicada a respectiva fonte de recursos (ordinários ou outros recursos) acompanhada do código de detalhamento da fonte/destinação de recursos cadastrado para o convênio.

h) Cada código de Grupo de Fonte poderá ser combinado com cada código formado pelas partes fixa e variável, formando dois códigos de fontes de recursos distintos.

Art. 5º - Alterar a **Tabela Auxiliar Classificação Econômica da Despesa**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a **inclusão** da Natureza de Despesa relacionada abaixo**, válidas para o Exercício de 2024 e seguintes**. A Tabela Auxiliar **Classificação Econômica da Despesa**, conforme estabelecido pelo Art. 31 desta Instrução Normativa, será disponibilizada com o histórico de alterações no Portal do TCEES na internet, na página de orientações do Sistema CidadES, no endereço eletrônico https://www.tcees.tc.br/cidades/orientacoes/

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 02E5D-EDCD8-23482

7. 7 TABELA AUXILIAR: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA (2023)							
CATEGORIA	GRUPO	MODALIDADE	ELEMENTO	SUBELEMENTO	NOME DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA	ESCRITURAÇÃO	ENTE QUE UTILIZA E=ESTADO M=MUNICÍPIOS C=CONSÓRCIOS
4	4	20	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	E/M/C

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Presidente

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 02E5D-EDCD8-23482